

LEI MUNICIPAL Nº 1.562/2025

EMENTA: Denomina de Severino Saraiva Bezerra, o prédio da Secretaria Municipal de Educação de Exu-PE, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Exu-PE**, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu-PE APROVOU, em sessão ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2025, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Secretaria Municipal de Educação de Severino Saraiva Bezerra;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Exu - PE, 1 de outubro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

- Prefeito -